



DECRETO N.º 00767 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01327/2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01.327, de 07/04/2022, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 01.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil, reais), nas seguintes classificações:

02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100 Obras e Instalações	397.000,00
Fonte / Aplicação: 021000122 FEHIDRO RESERVATORIO DETENT. MARIO COVAS	
TOTAL.....	397.000,00
TOTAL GERAL.....	397.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL